EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n°

11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto de 2019.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 9
C. Funcionários 11
D. Impostos 12
E. Demais Relatórios 13
III. DAS PENDÊNCIAS 13
IV. DA CONCLUSÃO 14
V. DO ENCERRAMENTO 14

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** é uma metalúrgica (empresa familiar), presente no mercado desde 1985, localizada no município de Guarulhos/SP, atuante nos mais diversos segmentos de fixadores, para variados setores, tais como: Indústrias Automotivas, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Indústrias Petroquímicas e Petrolíferas, Indústrias Têxteis, Indústrias de Máquinas e Equipamentos, Estruturas Metálicas, Eletrificação, Mineração, Naval, Construção Civil, Siderurgia, Caldeiraria e outros.

2. Apesar de toda experiência e prestígio, em razão dos acontecimentos vivenciados mundialmente nos últimos anos, além de crises específicas, aos 28 de julho de 2016, a empresa foi levada a distribuir o pedido de recuperação judicial, deferido em 12 de agosto de 2016, sendo este publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Estado de São Paulo na data de 16 de agosto de 2016.

3. Em 25 de abril de 2019 foi publicada a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)**

Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários, **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de julho de 2019, já apresentado no relatório anterior, a agosto de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. O ativo total apresentou pequeno aumento entre os meses de julho a agosto de 2019, totalizando o montante de R$ 8.672.261,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais), sendo as rubricas de maior representatividade:

- Os **Outros Créditos** alocados em curto e longo prazo, conjuntamente montam R$ 4.686.764 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e representam 54% dos bens e direitos. No curto prazo, apresentou aumento de 4% no mês em análise, relativo a "Adiantamentos Diversos", sem segregação e perfazendo de R$ 953.287 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais), enquanto no longo prazo manteve-se sem movimentação, apresentando montante de R$ 3.733.477 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dos quais 98% refere-se também a "Adiantamentos Diversos", conforme identificado no balancete contábil de agosto de 2019.
    - Não foram disponibilizados composição analítica dos saldos contábeis apresentados.
- Os valores a receber de **Clientes** representam 35% do ativo total, apresentando aumento de 2% no mês em análise, indicando maior volume de novas negociações de vendas a prazo, e totalizando em agosto de 2019, recebíveis no montante de R$ 1.634.251,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais).

- Foi disponibilizado o relatório de contas a receber com saldo em 09 de setembro de 2019, totalizando R$ 1.718.938,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais).

- Representando também 35% do ativo total os **Estoques** apresentaram redução de 3% em agosto de 2019, montando em R$ 1.627.495 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), estando composto por: 62% de Produtos Acabados e 38% de Matéria-Prima.
  - Foi disponibilizado relatório de estoque, com valores em pesos, não sendo possível validar o montante escriturado na contabilidade.

8. O **Disponível** apresentou acréscimo de 1% no período analisado, encerrando com a importância de R$ 183.189,00 (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e nove reais) em agosto de 2019, dos quais 53% referem-se a “Aplicações/Poupança” e o restante a “Conta Corrente”.

- Não foram disponibilizados os extratos bancários, para a validação dos saldos apresentados.

9. No **Imobilizado/Intangível** nota-se aumento referente a aquisições de máquinas e equipamentos, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), somando R$ 2.425.346,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais) em agosto de 2019, dos quais 99% referem-se aos bens patrimoniais e o restante a “marcas, patentes e direitos de uso de telefone”. Ademais, os valores decorrentes do cálculo das **Depreciações** vêm sendo reconhecida mensalmente, encerrando o mês em análise, com saldo líquido de R$ 467.533,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais).

- Foi disponibilizado relatório de bens patrimoniais, condizente com os saldos contábeis apresentados nas alíneas de **Imobilizado** e **Depreciações**.

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/19	ago/19
Ativo	**8.650.922**	**8.672.261**
Circulante	**4.382.790**	**4.406.353**
Disponivel	181.624	183.189
Clientes	1.596.563	1.634.251
Estoque	1.679.317	1.627.495
Impostos a Recuperar	4.121	4.121
Despesa antecipada	4.085	4.010
Outros créditos - AC	917.080	953.287
Não Circulante	**4.268.132**	**4.265.908**
Investimentos	64.334	64.898
Outros créditos - ANC	3.733.477	3.733.477
Imobilizado/Intangivel	**470.320**	**467.533**
Bens em uso	*2.419.346*	*2.425.346*
(-) Depreciação	*- 1.949.025*	*- 1.957.812*

10. A rubrica com maior representatividade do passivo total refere-se à **Obrigações Trabalhistas**, perfazendo 45% deste. Apresentou aumento de 0,3% em agosto de 2019, decorrente da apropriação da provisão de férias e 13º salário, montando saldo devedor de R$ 11.446.705 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais), dos quais, R$ 8.558.721 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais) referem-se a Provisão de Contingência de INSS.

11. Os **Impostos a Recolher** representam 32% do total de dívidas constituídas, apresentando constante aumento nos últimos meses, tendo em agosto de 2019, o saldo devedor tributário de R$ 8.013.800 (oito milhões, treze mil, oitocentos reais), estando composto da seguinte maneira:

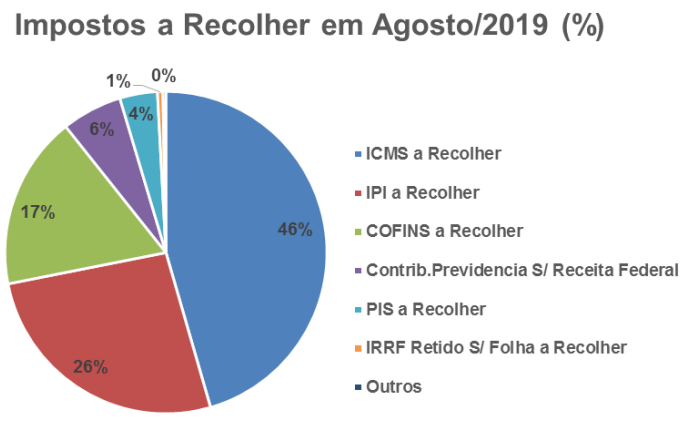

12. As **Outras Obrigações** alocadas em conta de curto e longo prazo, conjuntamente apresentaram redução de 8%, somando R$ 1.268.067,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e sete reais) em agosto de 2019.

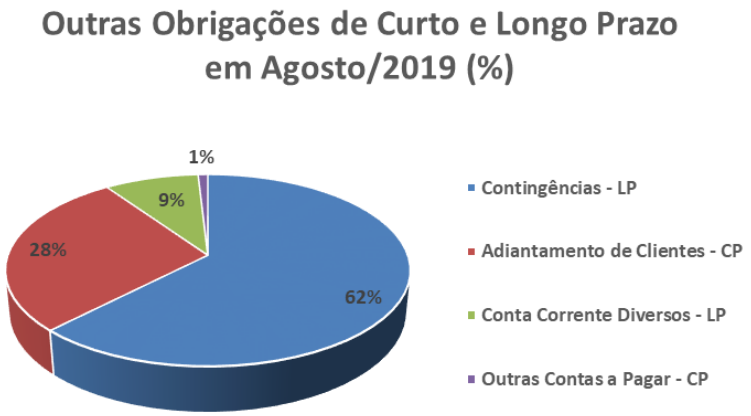

- A maior movimentação ocorreu nos Adiantamentos de Clientes, devido à baixa do montante de R$ 96.837,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

13. Os valores devidos a **Fornecedores**, apresentaram redução de 22%, no período analisado, totalizando R$ 280.169,00 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais) em agosto de 2019, dos quais, 51% é devido á empresa ACOTUBO, com vencimento para os meses de setembro a outubro de 2019.

- Foi apresentado o relatório de contas a pagar, condizente com o saldo contábil apresentado.

14. O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo negativo de R$ 16.571.139,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais), devido ao prejuízo acumulado de exercícios anteriores a agosto de 2019, no montante de R$ 16.785.431,00 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trezentos e um reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/19	ago/19
Passivo	**8.650.922**	**8.672.261**
Circulante	**20.002.477**	**20.107.574**
Fornecedores	359.396	280.169
Impostos a Recolher	7.762.785	8.013.800
Obrigações trabalhistas	11.416.131	11.446.705
Outras Obrigações	464.165	366.900
Não Circulante	**5.155.826**	**5.135.826**
Credores - RJ	4.134.659	4.134.659
Emprestimos	100.000	100.000
Outras Obrigações - PNC	921.167	901.167
Patrimônio Líquido	**- 16.507.380**	**- 16.571.139**
Capital Social	100.000	100.000
Reserva de capital	634.095	634.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 519.803	- 519.803
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 16.118.661	- 16.118.661
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 603.011**	**- 666.769**

15. A análise dos **Indicadores de Liquidez** aponta situação insatisfatória:

- O índice **Liquidez Geral** é indicador melhor graduado, onde manteve em agosto de 2019, disponibilidades e realizáveis em curto e longo prazo suficientes para quitar apenas R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada real de dívida constituída no mesmo período.
- Enquanto o índice de **Liquidez Corrente** se fez ainda inferior, mantendo em agosto de 2019, R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) disponível em curto prazo para quitar cada real de dívida vincenda em mesmo período.

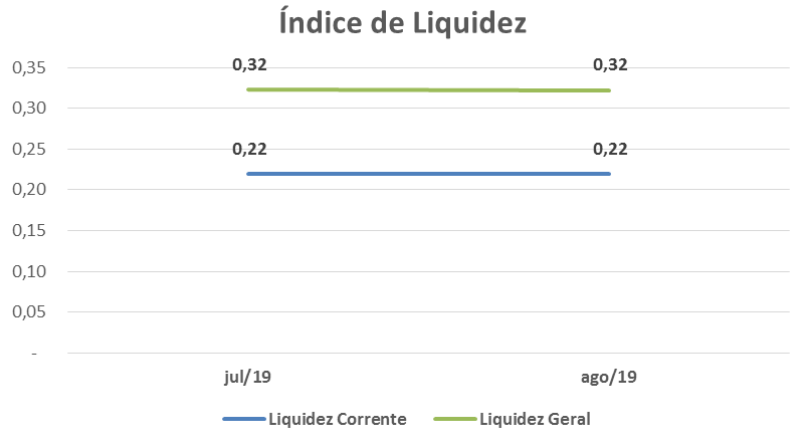

16. O **Endividamento Geral** também se manteve sem variação, demonstrando que os passivos são superiores aos ativos em 191%.

Indicadores	jul/19	ago/19
Endividamento	291%	291%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

17. O **Faturamento** em agosto de 2019, apresentou redução de 9% comparado com o mês anterior, porém continua superior quando comparado com a média do exercício de 2019, representado pelo montante de 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais).

- No acumulado de 2019 o faturamento montou R$ 10.197.071,00 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, setenta e um reais).

18. O **Custo** de mercadoria vendida e matéria prima, perfaz a monta de R$ 3.071.706,00 (três milhões, setenta e um mil, setecentos e seis reais), correspondendo a 44% da Receita Líquida.

19. As **Despesas Administrativas** representam o maior dispêndio incorrido, ultrapassando a Receita Líquida auferida, e não restando margem para cobrir os demais gastos oriundos da operação, montando acumuladamente até agosto de 2019, o montante de 4.355.985 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

- Cabe mencionar que nesta rubrica estão alocados os gastos com: pessoal e encargos incidentes e com prestação de serviços de terceiros, dentre outros.

20. Devido ao elevado gasto operacional, o resultado auferido pela operação, foi deficitário nos meses de julho e agosto de 2019, somando **Resultado** negativo de R$ 193.481 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

- Acumuladamente, de janeiro a agosto de 2019, apresenta **Prejuízo** de R$ 666.770 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em R$ - Mensal

Demonstração do Resultado:	jul/19	ago/19	2019
Receita	**1.429.805**	**1.300.735**	**10.197.071**
(-) Deduções	*- 459.808*	*- 398.295*	*- 3.169.285*
Receita Líquida	**969.997**	**902.440**	**7.027.787**
(-) Custo	*- 510.592*	*- 369.083*	*- 3.071.706*
Lucro Bruto	**459.405**	**533.357**	**3.956.080**
Despesas Operacionais	**- 574.819**	**- 573.193**	**- 4.470.710**
(-) Despesas Administrativas	*- 574.283*	*- 558.793*	*- 4.355.985*
(-) Despesas Tributárias	*- 6.318*	*- 4.533*	*- 46.245*
(-) Depreciação - Despesa	*- 8.859*	*- 8.787*	*- 69.444*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*14.641*	*- 1.080*	*964*
Resultado Operacional	**- 115.414**	**- 39.836**	**- 514.630**
Resultado Financeiro	**- 4.628**	**- 6.042**	**- 60.031**
(-) Despesa Financeira	*- 6.326*	*- 8.315*	*- 70.775*
Receita Financeira	*1.698*	*2.273*	*10.744*
Receitas/Despesas Não Operacionais - Não Dedutíveis	**- 9.680**	**- 17.880**	**- 92.108**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 129.722**	**- 63.759**	**- 666.769**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 129.722**	**- 63.759**	**- 666.769**

C. Funcionários

21. Para o período analisado, os representantes da Recuperanda disponibilizaram: folha de pagamento dos funcionários, guias de FGTS e INSS, GFIP, DARF e IRRF.

- Abaixo, segue quadro demonstrativo das variações identificadas através da comparação das guias da folha de pagamento, com os valores contabilizados em agosto de 2019:

Verbas	Resumo da folha	Contabilidade	Diferença	OBS
Salários a pagar	*113.991*	*102.712*	*- 11.279*	
Provisão de férias	*345.708*	*345.708*	*-*	
13º	*149.881*	*144.378*	*- 5.503*	
INSS	*87.624*	*90.357*	*2.733*	*Terceiros*
FGTS	*18.108*	*18.108*	*-*	
IRRF	*10.099*	*8.594*	*- 1.505*	

22. Ademais, verificou-se pagamentos de salários, pró-labore, FGTS, INSS e IRRF do período analisado.

23. O gráfico abaixo demonstra a evolução do quadro de funcionários, dos últimos 12 meses - setembro de 2018 e agosto de 2019:

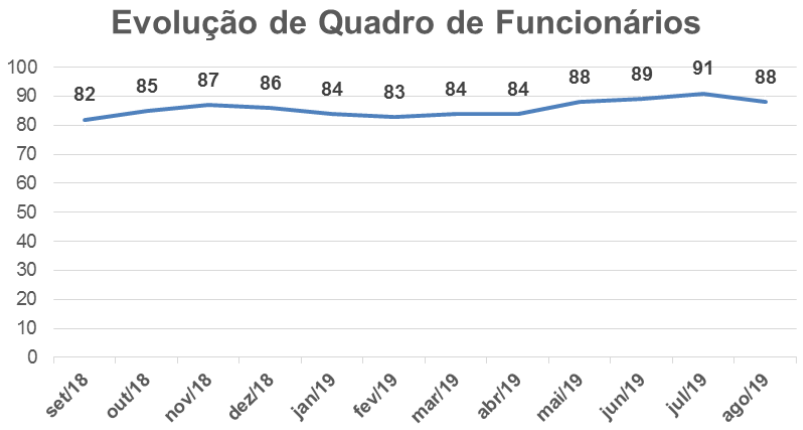

- No mês em análise, observa-se redução de 3 (três) funcionários no quadro da **BRASIMPAR**, encerrando agosto de 2019, com 88 colaboradores.

D. Impostos

24. A Recuperanda disponibilizou a conciliação dos valores em aberto relativos a tributos não pagos, demonstrando a competência de origem.

25. Ademais, para o mês de agosto de 2019, foram disponibilizados os registros de apuração do IPI, ICMS, e PIS e COFINS, devidamente conciliado com valores contabilizados no período de competência, além dos comprovantes de pagamento de ICMS ST, IRRF, IPTU e ISS, e SPED fiscal, GIA, ECF e DCTF.

E. Demais Relatórios

26. Foram disponibilizados pela Recuperanda a posição de empréstimos bancários, montando saldo de R$ 3.004.810,89 (três milhões, quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), condizente com o saldo contábil apresentado em agosto de 2019. Tal montante compõe a rubrica Credores RJ.

III. DAS PENDÊNCIAS

27. A Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que preste esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- Em janeiro de 2019 ocorreu a segregação de R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) na rubrica de Adiantamentos Diversos do Ativo Circulante para o Não Circulante. Pede-se a apresentação da composição do saldo e causas para a segregação.
- Identificação da origem da Provisão para Contingencia de INSS na importância de R$ 8,6 milhões (oito milhões e seiscentos mil reais).
- Em abril de 2019, verificou-se lançamento na rubrica de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 519.803,00 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e três reais). Pede-se a apresentação da composição do saldo e causas do ajuste.
- Foram solicitadas documentações suporte as saídas de caixa, em março de 2019, no valor de R$ 44.855,19 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, dezenove centavos) referente à adiantamentos e em abril de 2019, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos ao fornecedor CREDITUN, e no mais, extratos bancários de junho a agosto de 2019.

IV. DA CONCLUSÃO

28. Através da análise dos documentos contábeis-financeiros disponibilizados, nota-se que as despesas administrativas absorvem toda a receita líquida auferida.

V. DO ENCERRAMENTO

29. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

30. Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628